



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÂMARA BOM JESUS DA LAPA • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARABOMJESUSDALAPA.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO 2024

REQUERIMENTOS

- REQUERIMENTO Nº 004-2024 - INSTALAÇÃO DE 10 (DEZ) QUEBRA MOLAS AS MARGENS DA BA 160, SENDO UM EM ARENAS, DOIS NA LAGOA DO PEIXE, UM NO FRUTICULTURA, DOIS NO RENASCER, DOIS NA VILA PARAISO E DOIS NA VILA BOA ESPERANÇA





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa****CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua**1582**

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n°. 434, centro.

Aos dezenove dias do mês de março de 2024, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, José Duarte de Abreu, Nerivaldo Rodrigues de Barros, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Ernesto Julião de Almeida Fraga, Leonardo Francisco de Oliveira Dourado e Leonel Cardoso Oliveira faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação os seguintes projetos de lei: 1.560/2024 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; 1.562/2024 que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n° 749, de 03 de novembro de 2023 (Código Tributário e de Rendas do Município de Bom Jesus da Lapa) e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; 1.563/2024 que "Dispõe sobre o reajuste dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – Ba, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal e 1.564/2024 que "Dispõe sobre o reajuste dos professores efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências", também de autoria





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa****CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua**1583**

do Poder Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade. Na discussão o senhor presidente parabenizou o prefeito municipal pela iniciativa de isentar a taxa de iluminação pública de todos os consumidores da zona rural e pelo desconto de setenta por cento no alvará de funcionamento de todo o comércio local. Parabenizou o prefeito também pela valorização dos servidores municipais concedendo-lhes o reajuste salarial por direito. A seguir o senhor presidente, franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso. Inicialmente fez uso da mesma o vereador Gedson do Nascimento Ramos, o qual na sua fala manifestou sentimento de tristeza dizendo que a senhora Edna Rosa e o Diretor do SAAE estão coagindo os servidores para manifestarem apoio político nas redes sociais e disse não concorda com a situação e que voto se conquista com trabalho e não com coação às pessoas. A seguir fez uso da palavra o vereador Davy Arcanjo Pereira da Silva o qual fez um apelo aos moradores das comunidades do assentamento Quilombola, para tomarem cuidado com animais soltos e transitando pela BA-160 e na oportunidade parabenizou o deputado Jorge Solla, pela autorização da perfuração de um poço artesianos na comunidade Olho d'água. A seguir fez uso da palavra o vereador Coriolano de Souza Leite Neto, o qual no uso da fala disse que diante dos comentários a respeito da sua posição na política lapense, até o momento não se definiu em nenhum grupo político porque essa decisão será tomada em comum acordo com o seu grupo político. A seguir fez uso da palavra o vereador Jair Gomes de Araújo, o qual manifestou alegria pela sua adesão ao grupo político do prefeito Fábio Nunes, dizendo que com essa parceria tem conseguido vários benefícios para o interior e para a sede do município. A seguir fez uso da palavra o vereador Euler Ramon Pereira Nogueira, o qual parabenizou a equipe da Assistência Social pelo trabalho de acolhimento justo que faz à população de Bom Jesus da Lapa e teceu elogios aos servidores da saúde pública municipal, pelas ações de combate à dengue em nosso município. Fizeram uso da palavra também os vereadores Adelmir dos Santos Oliveira e José Duarte de Abreu, bem como o senhor





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da LapaCÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

1584

Presidente Eduardo Magalhães Rego Filho, os quais manifestaram indignação e repúdio ao Deputado Federal Sérgio Brito, dizendo que o mesmo teve falas incoerentes na rádio em relação a eles, disseram que o mesmo deputado suspendeu as emendas parlamentares prometidas para a pavimentação asfáltica do bairro Amaralina, construção da ciclovia e aquisição de máquinas para dar suporte a agricultores do município. Disseram ao deputado que o povo que deu uma votação expressiva a ele nas eleições passadas não tem culpa das decisões políticas que aconteceram em Bom Jesus da Lapa. E que essa decisão do deputado deixou de cumprir um compromisso no qual ele já tinha sido beneficiado pelo povo de Bom Jesus da Lapa. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia vinte e um do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezanove de março de 2024.

[Handwritten signatures in blue ink on lined paper]





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 19/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso ContinuaREQUERIMENTO N° 004 /2024. **APROVADO**ORDEN DO DIA 21 /03/2024

3ª

SESSÃO ORDINÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

O Vereador, que a este subscreve, nos termos regimentais, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO NUNES DIAS** - Prefeito Municipal ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA** - Superintendente Regional do DNIT no estado da Bahia e a Empresa **COSAMPA** o que se **REQUER**:

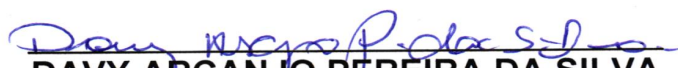
INSTALAÇÃO DE 10 (DEZ) QUEBRA MOLAS AS MARGENS DA BA 160, SENDO UM EM ARENAS, DOIS NA LAGOA DO PEIXE, UM NO FRUTICULTURA, DOIS NO RENASCER, DOIS NA VILA PARAÍSO E DOIS NA VILA BOA ESPERANÇA.

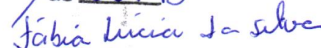
JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária, pelo fato que os carros estão passando em alta velocidade pela via causando acidentes. A instalação de quebra molas as margens da BA 160 vai proporcionar maior segurança as famílias quilombolas que vivem nas proximidades da rodovia. Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquelas localidades correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido. Portanto, solicito que sejam instalados os quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego nos locais acima citados.

Por se tratar de uma justa reivindicação e atendendo ao pedidos das comunidades que ali residem, solicito dos Nobres Pares a aprovação deste requerimento e ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO NUNES DIAS** - Prefeito Municipal e ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA** - Superintendente Regional do DNIT no estado da Bahia e a Empresa **COSAMPA**, o atendimento em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.


DAVY ARCANJO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - PT

RECEBEMOSEM: 15 /03/2024às 10:45

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7994-C661-2CE8-AF52-DE76> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7994-C661-2CE8-AF52-DE76



Hash do Documento

f40e67be115a021c19d86aa2163cbc453278e49f792c02f330764efff2cfa674

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/03/2024 09:51 UTC-03:00